

1 **ATA DA 55ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE GESTÃO PARTICIPATIVA**
2 **– CTGPar.**

3
4 Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às 09h15.
5 por videoconferência através da plataforma Google Meet, ocorreu a 55ª Reunião
6 da Câmara Técnica de Gestão Participativa - CTGPar, instituída pela Resolução
7 nº 33 de 18 de março de 2010, com a seguinte pauta: I. Aprovar a ata da 54ª
8 reunião da CT; II. Analisar o OFÍCIO Nº 017/2026, que encaminha a
9 documentação conclusiva para organização e instalação do CBHAR;
10 requerimento de análise, aprovação e prorrogação do mandato da Comissão Pró-
11 Comitê; III. Dar continuidade na análise do quadro comparativo das minutas que
12 tratam da atualização dos critérios gerais na formação e funcionamento de CBHs.
13 Estavam presentes: Sra. Tania de Fatima de Deus Rosa, representante da
14 **SEMA**; Sra. Pamela Sangaleti de Souza, representante da vaga 02 dos **CBH-RH**
15 **Amazônica**; Sra. Ethiane Agnoletto, representante da vaga 01 dos **CBH-RH**
16 **Amazônica**; Sra. Milly Siqueira Cardinal de Almeida, representante da vaga 02
17 dos **CBH-RH Paraguai**, Sra. Daniela Maimoni de Figueiredo, representante da
18 vaga 01 dos **CBH-RH Paraguai**; Sra. Inês Martins de Oliveira Alves,
19 representante da **ABES**; Sra. Leonice de Souza Lotufo, representante do
20 **SINGTUR**. Também registrou-se a presença dos convidados: Maíra Ribeiro,
21 Emerson de Oliveira Jesus e Marcelo Oliveira. Dando início aos trabalhos, a
22 Presidente cumprimentou os participantes e submeteu à apreciação a ata da 54ª
23 reunião da Câmara Técnica. Não havendo manifestações, a ata foi aprovada. Na
24 sequência, foi iniciado o segundo item da pauta, referente ao Ofício nº 017/2026,
25 encaminhado pela Comissão Pró-Comitê do Comitê de Bacia Hidrográfica dos
26 rios Aripuanã e Roosevelt, contendo documentação conclusiva para organização
27 e instalação do Comitê, requerimento de análise e aprovação e solicitação de
28 prorrogação do mandato da Comissão Pró-Comitê. A Sra. Tania Rosa, da
29 GFAC/SEMA, realizou a contextualização da matéria, informando que a
30 documentação foi encaminhada com base na regulamentação vigente e que
31 continha o estudo prévio, a minuta do regimento interno e as cartas de apoio à
32 criação do Comitê, disponibilizados para consulta dos membros. Em seguida, foi
33 concedida a palavra ao Sr. Emerson, Presidente da Comissão Pró-Comitê, que

34 apresentou atualização sobre os trabalhos realizados desde as discussões
35 anteriores para a criação do Comitê de Bacia Hidrográfica dos rios Aripuanã e
36 Roosevelt. Informou que a proposta contempla duas unidades gerenciais,
37 considerando que determinados municípios estão inseridos em ambas, e que, ao
38 longo do último ano, foram realizadas ações de divulgação e mobilização junto às
39 prefeituras e aos demais segmentos da região. Relatou que seis municípios
40 apresentaram formalmente cartas de apoio à criação do Comitê e indicação de
41 representantes, enquanto o Município de Juruena, embora tenha participado das
42 discussões, não apresentou carta de apoio. Informou, ainda, que foram realizadas
43 reuniões com representantes dos segmentos de mineração, hidrelétrico,
44 produtivo, pecuário, sindicato rural, entre outros, e que foi concluída a
45 documentação exigida, tendo sido alcançado o número mínimo de cartas exigido
46 para os municípios, usuários e não usuários de recursos hídricos. Informou
47 também que foram elaborados a minuta do regimento interno e o estudo prévio
48 das unidades gerenciais abrangidas pela proposta. O representante da Comissão
49 Pró-Comitê informou que, caso concluídas as análises e aprovada a instituição
50 do Comitê pelo CEHIDRO, pretende-se realizar o processo de eleição e posse
51 dos conselheiros em março de 2027, buscando integrar a programação ao IV
52 Seminário das Águas do território. Relatou, ainda, que foi aprovada e sancionada
53 lei municipal instituindo o Dia Municipal do Rio Aripuanã e que tramita na
54 Assembleia Legislativa proposta para criação do Dia Estadual do Rio Aripuanã.
55 Após os esclarecimentos, a Presidente passou à análise dos itens constantes do
56 Ofício nº 017/2026, realizando a apreciação ponto a ponto. Quanto ao
57 recebimento, protocolo e juntada da documentação e do Processo nº 2025.23989,
58 foi informado que o procedimento já havia sido realizado. Quanto ao
59 encaminhamento da documentação à unidade técnica da SEMA e à Câmara
60 Técnica competente do CEHIDRO para análise e emissão de parecer, foi dada
61 ciência aos membros. Em relação à apreciação e aprovação do estudo prévio e
62 da minuta do regimento interno pelo Plenário do CEHIDRO, não foram
63 apresentadas manifestações contrárias. Quanto ao prosseguimento do processo
64 e à adoção das providências necessárias à instituição e instalação definitiva do
65 Comitê, incluindo a organização do processo de escolha e indicação dos
66 representantes, formalização do colegiado e posse dos membros e da diretoria

67 da primeira gestão, também não houve manifestação contrária. Na sequência, foi
68 discutida a solicitação de prorrogação do mandato da Comissão Pró-Comitê por
69 mais 180 dias, contados do termo final estabelecido pela Resolução nº 201/2026,
70 ou até a posse dos representantes e da diretoria da primeira gestão, caso esta
71 ocorresse antes. A Sra. Leonice Lotufo manifestou preocupação com a previsão
72 de prorrogação até a posse, considerando que tal redação poderia resultar em
73 prazo excessivamente prolongado. Após a discussão, ficou definido que a
74 prorrogação seria limitada ao prazo de 180 dias, ressalvada a hipótese de a posse
75 ocorrer antes do término desse período, quando então o mandato da Comissão
76 seria encerrado. Dessa forma, a minuta de resolução de prorrogação seria
77 ajustada para contemplar somente o prazo de 180 dias. Quanto ao item referente
78 à possibilidade de realização de diligências para ajuste, saneamento ou
79 complementação documental, com prévia intimação da Comissão Pró-Comitê,
80 não houve objeção. A Presidente registrou que, dentre as solicitações constantes
81 do Ofício nº 017/2026, o único item que não seria acolhido integralmente seria o
82 pedido de prorrogação até a posse, mantendo-se apenas o prazo de 180 dias. Na
83 sequência, foi apresentada aos membros a minuta de resolução destinada à
84 instituição do Comitê de Bacia Hidrográfica dos rios Aripuanã e Roosevelt,
85 conforme o regimento interno apresentado, tendo sido informado que o
86 documento estava disponibilizado nos arquivos da reunião para análise e
87 validação. Foi registrado que a minuta prevê a instituição do Comitê e sua
88 abrangência sobre os corpos hídricos pertencentes à bacia dos rios Aripuanã e
89 Roosevelt, localizada nas unidades de planejamento e gerenciamento UPG A1 e
90 UPG A2. Dando prosseguimento à reunião, a Presidente iniciou o terceiro item da
91 pauta, referente à continuidade da análise do quadro comparativo das minutas
92 que tratam da atualização dos critérios gerais para formação e funcionamento dos
93 Comitês de Bacia Hidrográfica. Foi retomada a discussão do artigo 6º, referente
94 à documentação que deverá instruir a proposta de criação de Comitê de Bacia
95 Hidrográfica encaminhada ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos.
96 Inicialmente, foi analisada a proposta de alteração do critério referente ao Poder
97 Público Municipal, que previa a apresentação de, no mínimo, duas cartas de
98 apoio, em substituição ao texto anterior, que exigia manifestação de municípios
99 que representassem, no mínimo, 40% do total das prefeituras da bacia. Após

100 manifestação dos membros, especialmente das Sras. Leonice Lotufo e Ethiane
101 Agnoletto, que consideraram insuficiente a exigência de apenas duas cartas, foi
102 decidido manter a redação anterior, estabelecendo-se o mínimo de 40% do total
103 de prefeituras da bacia. Também foi discutida a participação de entidades
104 vinculadas ao poder público municipal, especialmente serviços de saneamento,
105 tendo sido esclarecido que o item em análise se refere especificamente à
106 representação do Poder Público Municipal. Na sequência, foi analisada a alínea
107 referente às Secretarias de Estado, instituições federais ou órgãos vinculados
108 cujas atribuições tenham interface com a gestão de recursos hídricos. Foi
109 discutida a possibilidade de estabelecer exigência específica de manifestação da
110 Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA, considerando sua participação
111 nos Comitês de Bacia Hidrográfica. Após as manifestações, prevaleceu o
112 entendimento de manter a redação sem a exigência de carta de apoio específica
113 da SEMA, considerando que sua participação nos Comitês decorre de previsão
114 legal e que a exigência de carta poderia representar aumento da burocracia para
115 criação dos Comitês. Em seguida, foi iniciada a análise da alínea referente às
116 empresas ou entidades legalmente constituídas representativas dos usuários de
117 recursos hídricos na área de abrangência do Comitê. Os membros discutiram a
118 necessidade de manter a identificação dos diferentes segmentos de usuários na
119 redação, bem como a necessidade de compatibilização do texto com as
120 definições constantes do artigo 2º da minuta, especialmente quanto ao conceito
121 de usuário de recursos hídricos e à documentação relacionada ao uso da água.
122 A Sra. Ethiane Agnoletto destacou a necessidade de que a redação contemplasse
123 os diferentes tipos de usuários, independentemente da vazão utilizada, e que
124 fosse observada a legislação aplicável. Diante das questões levantadas, ficou
125 definido que a redação da alínea C permaneceria em destaque para posterior
126 revisão, juntamente com a análise do artigo 2º e a leitura do parecer da
127 Subprocuradoria. Na sequência, foi analisada a alínea referente às instituições de
128 ensino e pesquisa, cuja proposta previa a alteração do mínimo de uma para duas
129 cartas de apoio. Após discussão sobre a natureza pública ou privada das
130 instituições de ensino e pesquisa, bem como sobre a possibilidade de duplicidade
131 de representação de universidades públicas, os membros decidiram manter a
132 redação anterior, estabelecendo o mínimo de uma carta de apoio. Também foi

133 discutida a conveniência de não restringir a participação às instituições públicas,
134 considerando a possibilidade de participação de instituições privadas. Ao final,
135 considerando o horário previamente estabelecido para encerramento dos
136 trabalhos, a Presidente solicitou aos membros que realizassem a leitura da minuta
137 e, especialmente aos que não participaram das reuniões anteriores, que
138 procedessem à leitura do parecer da Subprocuradoria, para subsidiar a
139 continuidade da análise. Ficou acordada a realização de nova reunião da Câmara
140 Técnica no dia 31 de agosto de 2026, às 08h30, para retomada das discussões
141 da minuta. Nada mais havendo a tratar, às 10h15, a Presidente encerra a reunião
142 agradecendo a presença de todos e, eu, Danielly Guia da Silva, lavrei a presente
143 ata.

144

145 **Pamela Sangaleti de Souza**

146 Presidente da Câmara Técnica de Gestão Participativa